



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Assembly, is positioned in the top right corner of the document.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 3 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14,30

MEMBROS PRESENTES (34): Trinta e quatro

- Dr. Sidónio Fernandes da Costa
- Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins
- João Luiz Alves Fiúza
- Dr. José Ricardo da Costa Andrade
- Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues
- Dr^a. Ana Cândida Branquinho Correia Relvas
- Fernando de Carvalho Andrade
- Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo
- Serafim Ferreira Alexandre
- Rui Brito Pereira
- Prof. António Rodrigues Pais
- Amadeu Dinis Lopes da Fonseca
- Joaquim Jorge Carvalho Pais
- António Garcia da Cunha
- Carlos Alberto Moreira
- Manuel da Silva Cruz
- Maria Odete Simões Patrício
- Joaquim Luís Almeida Gonçalves
- Paulo Fernando Almas Veloso Marques
- Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Azere)
- José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
- António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
- Fernanda Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)
- Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
- José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
- João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
- Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
- Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)
- António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)
- José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
- Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)
- Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
- António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)
- Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

- *Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista*
- *Engº José Alberto Pereira Vieira*

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (2): Dois

- *Amílcar Castanheira Luís*
- *António Santos Pinto*

VEREADORES AUSENTES:

- *Mário de Almeida Loureiro*
- *José Alberto Pereira*
- *Serafim Duarte Lopes Martins*
- *Eduardo António de Carvalho Pereira*

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.

Foi apresentada justificação de falta à reunião de hoje pelo Senhor António Santos Pinto a qual, dado o seu conteúdo, será apreciada oportunamente pela Mesa da Assembleia e ficará arquivada no local próprio.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 02 DE NOVEMBRO DE 2005 E DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Postas à discussão e uma vez que nenhum Membro da Assembleia quis usar da palavra para discussão das Actas que se pretendem aprovar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, em primeiro lugar a Acta da Sessão Extraordinária da Primeira Reunião de 02 de Novembro de 2005 e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Extraordinária da Primeira Reunião desta Assembleia Municipal realizada em 02 de Novembro de 2005.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Extraordinária de 22 de Novembro de 2005 e, da contagem dos votos dos trinta e três Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal realizada em 22 de Novembro de 2005.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

2- LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

os Membros desta para consulta.

Foi apresentada justificação de falta à Sessão de hoje pelo Sr. António Santos Pinto, cujo teor da mesma foi dado conhecimento a todos os presentes e, tal como referido atrás, dado o seu conteúdo, será apreciada oportunamente pela Mesa da Assembleia.

Foi apresentada pelos Membros eleitos pelo P.S.D. a constituição da direcção de bancada daqueles eleitos, documento esse que ficará arquivado no local próprio, a qual fica constituída por:

- Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues
- Sr. Fernando de Carvalho Andrade e
- Sr. Serafim Ferreira Alexandre, tendo o Sr. Presidente da Assembleia referido que continua ainda em falta a indicação da constituição do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, nos termos do disposto no artº. 49º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda referido, a pedido dos serviços do D.A.F. da Câmara Municipal de Tábuas, que todos os Membros da Assembleia façam o favor de facultar àqueles serviços fotocópias do Bilhete de Identidade e NIF, bem como, os residentes fora da área deste concelho, atestados de residência emitidos pela respectiva Junta de Freguesia.

Finalmente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi dado conhecimento do expediente recebido pela ANMP, concedendo ainda a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Sr. João Luiz Alves Fiúza, que participou em representação da Assembleia Municipal de Tábuas no XV Congresso da ANMP, que fez um resumo daquilo que ali se passou.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTESSÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela, apresentou um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia informando que o Grupo Municipal do P.S. deliberou retirar a confiança política ao Deputado Municipal eleito pelo P.S., Sr. António Santos Pinto, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1).

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela questionou a Mesa da Assembleia sobre a carta que endereçou ao Senhor Presidente da Assembleia sobre a designação das quatro pessoas para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Alargada, na medida em que, na sua opinião, os elementos designados pela anterior Assembleia deveriam ter continuado pois ainda não tinham completado o período de tempo para que foram mandatados.

O Senhor Presidente da Assembleia justificou dizendo que as designações para Comissões, no âmbito da Assembleia, só têm eficácia enquanto dura o mandato e que, salvo melhor opinião, não podem prolongar-se para além do mandato da própria assembleia, independentemente das pessoas em causa continuarem ou não como membros da assembleia.

Dada a palavra à Sr^a. D^a. Maria Odete Simões Patrício, no uso dela, apresentou um requerimento, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2), propondo um Voto de Louvor, nos termos do artº. 8º, nº 1 al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, ao Sr. Comandante Luís da Costa Branco, de Vila Nova de Oliveira, associando-se, desta forma, também a Assembleia Municipal de Tábua à homenagem prestada pela Câmara Municipal de Tábua no passado mês.

De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Louvor por uma Srª. Deputada, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE LOUVOR ao Sr. Comandante Luís da Costa Branco, de Vila Nova de Oliveira, associando-se também a Assembleia Municipal de Tábua à homenagem prestada pela Câmara Municipal de Tábua no passado mês, com a consequente comunicação escrita desta deliberação ao homenageado.

Na sequência da intervenção da Srª. Dª. Maria Odete Simões Patrício, a Assembleia Municipal por unanimidade apresentou um requerimento de PROTESTO nos termos do artº. 8º, nº 1 al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 3), contra o eventual encerramento do Centro de Saúde de Tábua durante o período da noite por não possuir a média de atendimentos necessários determinados pelo Governo para que continue aberto mesmo durante a noite, o que causaria um enorme transtorno para a população deste concelho de Tábua.

De imediato pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posto o VOTO DE PROTESTO à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE PROTESTO pelo eventual encerramento do Centro de Saúde de Tábua durante o período da noite, conforme documento escrito apresentado, cuja cópia será remetida à Câmara Municipal de Tábua para conjuntamente levarmos ao conhecimento dos organismos competentes o nosso descontentamento.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca o qual, no uso dela cumprimentou todos os presentes e pediu desculpa pelo seu atraso. Aproveitou o facto, desta Assembleia Municipal ter sido marcada a meio da semana para considerar não producente, principalmente para aqueles que têm que interromper o seu trabalho nas empresas e deslocarem-se para poderem estar presentes. Apelou, ao bom senso, para que fossem marcadas nos fins-de-semana, embora reconhecesse que iria constituir um problema para aqueles que trabalham na Autarquia, mas a esses, apelava à melhor compreensão.

Dada a palavra ao Sr. Prof. António Rodrigues Pais, no uso dela apresentou um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 4).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela referiu-se ao XV Congresso da ANMP, salientando o facto, e perante o que foi exposto, no uso da palavra do Primeiro Secretário da Mesa, Senhor João Fiúza, ao participar como representante desta Assembleia Municipal, neste mesmo Congresso, que o ponto forte desse Encontro, não foi focado, sendo de carácter financeiro, pela análise feita às dificuldades acrescidas para as Autarquias não achando correcta esta afronta ao poder local, por ser restritiva, obscurecendo a responsabilidade política dos decisores municipais.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela propôs que futuramente, as sessões da Assembleia Municipal fossem marcadas às Segundas ou Sextas-Feiras da semana. Referindo-se ainda ao PDM, considerando-o premente, quis saber se este se encontrava actualizado, e se existia um Plano de Pormenor para a Vila de Tábua?

Dada a palavra à Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela insistiu também na questão levantada acerca das datas das sessões da Assembleia Municipal, propondo que as mesmas fossem às Sextas-Feiras à noite. Abordou o facto, de na Ordem de Trabalhos não constar para discussão, nem o Orçamento nem as Opções do Plano para 2006, embora reconhecesse que a Lei permite que os mesmos sejam aprovados até ao mês de Abril. Ainda assim, referiu que, deveria haver uma boa razão para isso, porque são os documentos mais importantes que a Câmara tem.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela teceu considerações sobre as datas das sessões da Assembleia Municipal, referido no entanto, não ser relevante que as mesmas sejam durante, ou ao fim-de-semana. Acrescentou ainda, relativamente à intervenção do Sr. Fernando Andrade, que não podemos olhar só para a questão local mas sim para o contexto nacional, ainda mais quando o país se debate com graves problemas financeiros.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela respondeu às questões colocadas pelos membros da Assembleia, referindo que, a Câmara prestou uma homenagem ao Comandante Luís Branco, mandando fazer a placa que foi descerrada na casa do homenageado, e que a Assembleia Municipal fazia muito bem associar-se a ela. Quanto ao encerramento do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Tábua durante a noite, disse que a Câmara está a fazer as démarches necessárias para que não se concretize. Discordou das opiniões manifestadas pelos membros da Assembleia, quanto às marcações das sessões, lembrando que todos, quando concorreram ao cargo que hoje ocupam, sabiam com o que iriam contar. Prosseguindo, informou que já existe o equipamento para a gravação das mesmas sessões, falta só-lo a funcionar. Em relação à exploração de urânio disse que está em discussão a requalificação dos locais e um novo Plano da Barragem da Aguiéira. No que respeita à antena da rádio, referiu já terem sido tomadas diligências, no sentido de ser desmontada e retirada do local.

Sobre o Parque Verde, o projecto está em execução. Quanto aos passeios, disse que já deveriam estar concluídos, salientando que o atraso se devia ao facto, dos mesmos serem da responsabilidade da Direcção de Estradas de Coimbra, e que só agora estão a ser executados, graças à mudança de Governo. Questionado sobre o PDM, informou que estão a decorrer as diligências necessárias para marcar novamente uma reunião com a C.M.C. – Comissão Mista de Coordenação, e com todas as entidades intervenientes no processo de Revisão do PDM. Estes processos são morosos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

e de acordo com a informação de outros Autarcas vizinhos, duram anos, até serem aprovados e publicados.

No que toca ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, sublinhou que a decisão partiu do Executivo Camarário, por não fazer transtorno à Câmara serem aprovados até Abril, dando como exemplo, outras Câmaras da Região, que também optaram por essa filosofia.

Conclui a sua intervenção, frisando que está de novo no cargo de Presidente da Câmara, para defender os interesses do Concelho. Assegurou que, sobre todas as questões que lhe sejam postas de boa fé, estará sempre disponível para colaborar e dar apoio.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela questionou o Executivo Camarário sobre se já tinha sido avaliada a situação da Escola de Vila do Mato no sentido de ser integrada no “Projecto Tábua Progride em Rede”.

Dada palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse ser inadmissível que a informação escrita não seja entregue aos membros atempadamente, transcrevendo ela, todas as acções efectuadas pela Câmara Municipal. Devia cumprir-se a Lei, e não vê razão, para que tal não aconteça, acrescentando que dela, uma vez mais, não toma conhecimento.

Dada palavra ao Sr. José Augusto Pereira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, no uso dela mostrou estranheza, no que concerne à atribuição Municipal, não revele nenhuma verba destinada à Associação Recreativa e Cultural de Espariz, pela prática desportiva de Futsal, dando a entender que nem sequer existe!

Dada palavra ao Sr. Paulo Fernando Almas Veloso Marques, no uso dela questionou o Executivo Camarário no âmbito do Projecto Especial de Urbanismo Comercial (URBCOM), designadamente a nível das acessibilidades e estacionamentos, se o que se estava a fazer presentemente, é para desfazer mais tarde?

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela respondeu às questões colocadas pelos membros da Assembleia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

informando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, Senhor José Augusto Pereira Dias, que esse assunto iria ser objecto de estudo para um procedimento adequado.

Na sequência do uso da palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua e a pedido deste, pelo Senhor Presidente da Assembleia e nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, foi concedida a palavra ao Vereador Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, o qual no uso da palavra disse que o projecto Progride se encontra em curso, estando já a serem desenvolvidos os dois primeiros objectivos relativamente aos projectos da Escola de Barras e Balneários de Ázere. Entretanto, deslocou-se à Câmara Municipal de Tábua uma delegação do Instituto de Segurança Social de Coimbra, de acompanhamento do referido projecto, tendo-lhe sido comunicado o estado do mesmo pelas Entidades Promotora e Executora. Na análise do projecto foi constatado que as verbas atinentes à execução dos dois primeiros objectivos, se mostram insuficientes para levar a cabo os mesmos.

Visto que as verbas constantes no projecto que legalmente ficaram estabelecidas não serem suficientes para lançar estas duas acções iniciais, propõe-se que a Câmara Municipal, apoie também financeiramente este projecto, já que o mesmo visa o incremento de várias actividades, no âmbito da Acção Social, que se mostram muito importantes para o Município.

Por outro lado, entende-se, que caso no futuro, não venham a existir mais projectos neste âmbito, que incluam apoios financeiros, a Câmara Municipal de Tábua deverá assumir, na medida das suas competências, capacidades humanas e financeiras para dar continuidade a tais acções, visto o seu carácter de grande interesse social.

Neste sentido, o eventual comprometimento de amortização, nos termos da Lei, de tais equipamentos para o desenvolvimento de fins sociais, se justificará na medida em que, potenciam as valências Municipais no âmbito da Acção Social.

Ainda a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, pelo Senhor Presidente da Assembleia e nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, foi concedida a palavra ao Vereador Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, o qual no uso da palavra disse que o que constava no Projecto Especial de Urbanismo Comercial (URBCOM), era para se cumprir. Discordava, se o que se fizesse hoje, fosse para desfazer amanhã.

O Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado o teor deste ponto, tendo já sido distribuídos a todos os Membros aquando do acto da primeira reunião deste órgão um exemplar do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua em vigor e que agora se discute.

No início deste ponto foi pedida a palavra por um Membro que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela questionou a Mesa da Assembleia sobre o papel da Comissão Permanente instituída no Regimento da Assembleia Municipal de Tábua no seu artº. 48º uma vez que a mesma nunca funcionou.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi respondido que tal questão foi já comentada entre os Membros que compõem esta Mesa e que é seu propósito colocar em funcionamento esta Comissão Permanente que entende ser útil para o normal e regular funcionamento desta Assembleia Municipal de Tábua, solicitando desde já a indicação pelos respectivos Grupos Municipais do representante que a complementará.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que se pretende aprovar é o Regimento da Assembleia Municipal de Tábua para este mandato, que é o mesmo que vigorou no anterior, sem qualquer rectificação.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero.

APROVADA POR UNANIMIDADE o Regimento da Assembleia Municipal de Tábua para este mandato, que é o mesmo que vigorou no anterior, sem qualquer rectificação.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DE OBRAS DE VALOR SUPERIOR A 149.639,37 €

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada palavra à Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela considerou elevado o valor proposto pela Autarquia, para a realização de obras ou reparações por Administração Directa.

Dada palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela interrogou o Executivo sobre quais as obras, que vão ser realizadas por Administração Directa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao substituto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua que teve de se ausentar da reunião por momentos, Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, o qual no uso dela solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Chefe de Divisão do DAF que esclareceu, dizendo que o Município possui meios técnicos, equipamentos e recursos humanos, com capacidade para a realização de obras ou reparações por administração directa. E, dado que, está em execução uma obra de grande envergadura, nomeadamente o Pavilhão Multiusos, porque envolve encargos bastante elevados, provavelmente até ultrapassará o limite do montante fixado na lei, se propõe, que este Órgão autorize a realização de obras até ao valor solicitado na informação. Sendo certo, que é uma obra também comparticipada pelos Fundos Comunitários.

Adiantou ainda, que para além desta, se encontra também em execução, a obra do Sistema de Drenagem de Águas nos lugares de Santo Amaro, Cadoiço e Esporão, e que poderá ser útil, para execução de obras no âmbito do IV Quadro Comunitário de Apoio.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a autorização para a execução, por parte da Câmara Municipal de Tábua, de obras ou reparações por administração directa de valor superior ao legalmente previsto, ou sejam 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete centimos), até ao limite de 748.196,85 €. (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco centimos), conforme documentos que se fazem acompanhar pela proposta do Senhor Presidente da Câmara e que aqui se dão por reproduzidos.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: quinze;

A FAVOR: dezoito.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, a autorização para a execução, por parte da Câmara Municipal de Tábua, de obras ou reparações por administração directa de valor superior ao legalmente previsto, ou sejam 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete centimos), até ao limite de 748.196,85 €. (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco centimos), conforme documentos que se fazem acompanhar pela proposta do Senhor Presidente da Câmara e que aqui se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 84.915,00 € / CCAMBC/ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA CENTRO / ADJUDICAÇÃO AO BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada palavra ao Sr. Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, no uso dela frisou que nos moldes em que o empréstimo foi adjudicado à CCAMBL, não se podia concretizar a referida adjudicação. A exigência colocada pela Instituição, é de que a Câmara terá de ser cooperante.

Feita esta análise, deixou claro, que estas instituições bancárias deveriam ser ajudadas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao substituto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua que teve de se ausentar da reunião por momentos, Sr. Engº. José Alberto Pereira Vieira, o qual no uso dela solicitou colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual no uso dela prestou os devidos esclarecimentos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é, conforme Informação n.º 16/A.V./J.A/05, de 17 de Novembro de 2005 do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua e demais documentos que a acompanham e que se dão aqui por reproduzidos, relativa à situação da contratação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 84.915,00 € (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros), cuja adjudicação havia sido feita à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, aprovado em Reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2003 e em Assembleia Municipal de 19 de Dezembro de 2003, face às circunstâncias que envolveram a impossibilidade de concretizar a referida adjudicação, pretende-se então a anulação do contrato de empréstimo assinado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro e a consequente adjudicação, do mesmo empréstimo, ao Banco Português de Investimentos, entidade que reúne, em sequência, as melhores condições.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a anulação do contrato de empréstimo assinado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro e a consequente adjudicação, do mesmo empréstimo, ao Banco Português de Investimentos, entidade que reúne, em sequência, as melhores condições, conforme Informação n.º 16/A.V./J.A/05, de 17 de Novembro de 2005 do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua e demais documentos que a acompanham e que se dão aqui por reproduzidos, relativa à contratação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 84.915,00 € (oitenta e quatro mil novecentos e quinze euros), face às circunstâncias que envolveram a impossibilidade de concretizar a referida adjudicação.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- ANULAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00 €- MEDIDA I.8.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a ratificação do acto de anulação do empréstimo a longo prazo até ao montante de 250.000,00 € /Medida Agris I.8., conforme Informação n.º 15/A.V./J.A/05, de 03 de Novembro de 2005 do Departamento Administrativo e Financeiro e demais documentos que aqui se dão por reproduzidos, dando conhecimento da suspensão de aprovação de novos projectos na Medida I.8, conforme ofício circular POC n.º 119, de 30 de Setembro p.p., do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, inviabilizando o Empréstimo a Longo prazo até 250.000,00 € - Medida I.8, adjudicado ao Banco BPI o qual foi aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de p.p. e aprovado em Assembleia Municipal de 26 de Setembro p.p. e que se enquadra dentro da suspensão aprovada em Unidade de Gestão do Eixo I - Apoio ao Investimento Municipal e Intermunicipal.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a ratificação do acto de anulação do empréstimo a longo prazo até ao montante de 250.000,00 € /Medida Agris I.8., conforme Informação n.º 15/A.V./J.A/05, de 03 de Novembro de 2005 do Departamento Administrativo e Financeiro e demais documentos que aqui se dão por reproduzidos, dando conhecimento da suspensão de aprovação de novos projectos na Medida I.8, conforme ofício circular POC n.º 119, de 30 de Setembro p.p., do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, inviabilizando o Empréstimo a Longo prazo até 250.000,00 € - Medida I.8, adjudicado ao Banco BPI o qual foi aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de p.p. e aprovado em Assembleia Municipal de 26 de Setembro p.p. e que se enquadra dentro da suspensão aprovada em Unidade de Gestão do Eixo I - Apoio ao Investimento Municipal e Intermunicipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00 €/ADJUDICAÇÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a adjudicação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) ao Banco BPI, tendo sido consultadas para apresentação de propostas este Banco, a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Millennium BCP, sendo que é o Banco BPI que ofereceu as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um “spread” de 0,111%, prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta e demais documentos que aqui se dão por reproduzidos, incluindo conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a adjudicação do empréstimo financeiro a longo prazo até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) ao Banco BPI, que ofereceu as melhores condições, com o indexante Euribor a seis meses (base 360 dias), apresentando um “spread” de 0,111%, prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta e demais documentos que aqui se dão por reproduzidos bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar o respectivo contrato em representação da Câmara Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8 – INTERGRAN, GRANITOS DO INTERIOR, LDA/ONERAÇÃO DO LOTE N.º 12 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA 2.ª FASE PARA A ENTIDADE BANCÁRIA BANCO SANTANDER TOTTA, SA.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela interpelou a Câmara Municipal de Tábua, na pessoa do seu Vereador Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

relativamente ao que foi exposto e em conformidade com as disposições normativas do Regulamento do Parque Industrial, se neste momento, essa mesma situação já tem essas garantias salvaguardadas.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao Vereador da Câmara Municipal de Tábua, Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista para responder, o qual no uso dela disse que "relativamente a este assunto, é verdade, que enquanto membro da Assembleia Municipal, me pronunciei sobre situações semelhantes à apresentada aqui hoje pela Intergran. Assim, respondendo a V. Ex.º, Ilustre Membro desta Assembleia Municipal, não obstante, não ser um pelouro da minha competência, direi que na análise do assunto, se verifica que existe a necessidade de decidir entre, o apoio ao incremento industrial desta empresa, ou em oposição à eventual necessidade de maior segurança dos lotes do Parque Industrial.

Face a esta dupla vertente, deverá tomar-se uma posição equilibrada e real perante cada situação concreta, para que se tome uma decisão consciente. Ora, dadas estas situações serem apreciadas já há longa data, pelo apoio jurídico da Câmara e dado que esta empresa, já esta instalada há vários anos no nosso Município, tendo continuamente feito vários investimentos, mostra-se que a mesma se encontra bem implementada na região. Pelo que, a mesma transmite actualmente uma confiança acrescida, face ao tecido empresarial que hoje nos é apresentado. Isto porém, com a salvaguarda, de que as empresas sofrem convulsões conjunturais, nunca se podendo ter toda a segurança pretendida, nem as empresas a podem conferir.

No entanto, trata-se de mais investimento, que com certeza tem o fim de criar mais riqueza e eventuais postos de trabalho."

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a autorização para transmissão ou oneração do lote n.º 12 do Loteamento Industrial n.º 1/2003 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, propriedade da INTERGRAN – Granitos do Interior, Lda., para a entidade bancária Banco Santander Totta, S.A., conforme consta da Informação n.º 04/2005, de 24 de Novembro de 2005, da Sr.º Dr.º Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, bem como um conjunto de documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e que se referem ao pedido da referida empresa e atendendo ao disposto nos art.sº 8.º e 9.º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua e relativamente às causas de reversão constantes nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do art.º 6.º do referido Regulamento, dado a empresa ser detentora de alvará de licença de utilização, autorização de laboração emitida pelo Ministério da Economia e se confirma que se encontra em pleno funcionamento.

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a autorização para transmissão ou oneração do lote n.º 12 do Loteamento Industrial n.º 1/2003 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, propriedade da INTERGRAN – Granitos do Interior, Lda., para a entidade bancária Banco Santander Totta, S.A., conforme consta da Informação n.º 04/2005, de 24 de Novembro de 2005, da Sr.º Dr.º Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, bem como um conjunto de documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e que se referem ao pedido da referida empresa e atendendo ao disposto nos art.sº 8.º e 9.º do Anexo A do Regulamento do Parque Industrial de Tábua e relativamente às causas de reversão constantes nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do art.º 6.º do referido Regulamento, dado a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

empresa ser detentora de alvará de licença de utilização, autorização de laboração emitida pelo Ministério da Economia e se confirma que se encontra em pleno funcionamento.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9- COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2006

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10- APOIO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a celebração de protocolo, nos termos propostos na Informação n.º 105/05, de 30 de Novembro de 2005, da Srª. Drª. Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documentos que aqui se dão por reproduzidos, para a concessão de um subsídio, mediante celebração de protocolo, com a Junta de Freguesia da Carapinha, destinado a colmatar despesas com o transporte das crianças da Moita da Serra para a Escola da Carapinha, com efeitos a partir de 1 de Dezembro até 31 de Julho de 2006 e ainda o aditamento ao protocolo de transporte celebrado em 12 de Setembro de 2005, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 14 de Setembro de 2005 e aprovado em Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2005, com a Junta de Freguesia de Meda de Mouros, dado que a escola do 1.º Ciclo se encontra a funcionar em regime de desdobramento, por ter aumentado o número de alunos, transferindo para as Juntas de Freguesia supra mencionadas os valores constantes na referida informação, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a celebração de protocolo, nos termos propostos na Informação n.º 105/05, de 30 de Novembro de 2005, da Sr.ª Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documentos que aqui se dão por reproduzidos, para a concessão de um subsídio, mediante celebração de protocolo, com a Junta de Freguesia da Carapinha, destinado a colmatar despesas com o transporte das crianças da Moita da Serra para a Escola da Carapinha, com efeitos a partir de 1 de Dezembro até 31 de Julho de 2006 e ainda o aditamento ao protocolo de transporte celebrado em 12 de Setembro de 2005, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 14 de Setembro de 2005 e aprovado em Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2005, com a Junta de Freguesia de Meda de Mouros, dado que a escola do 1.º Ciclo se encontra a funcionar em regime de desdobramento, por ter aumentado o número de alunos, transferindo para as Juntas de Freguesia supra mencionadas os valores constantes na referida informação, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11- APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez que não foram pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a celebração de protocolos, nos termos propostos na Informação n.º 104/05, de 29 de Novembro de 2005, da Sr.ª Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documentos que aqui se dão por reproduzidos, para a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia de Azere, Espariz, Pinheiro de Coja e Vila Nova de Oliveirinha, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura ligados às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância, e ainda o aditamento ao protocolo de actividades e cultura celebrado em 12 de Setembro de 2005, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 14 de Setembro de 2005 e aprovado em Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2005, com as Juntas de Freguesia de Midões e Tábuas, dado que a verba disponibilizada é insuficiente para colmatar despesas com as actividades de ocupação de tempos livres, por ter aumentado o número de alunos, transferindo para as Juntas de Freguesia supra mencionadas os valores constantes na referida informação, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Postas à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e quatro Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: zero;

ABSTENÇÕES: zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a celebração de protocolos, nos termos propostos na Informação n.º 104/05, de 29 de Novembro de 2005, da Sr.ª Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documentos que aqui se dão por reproduzidos, para a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia de Ázere, Espariz, Pinheiro de Coja e Vila Nova de Oliveira, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura ligados às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância, e ainda o aditamento ao protocolo de actividades e cultura celebrado em 12 de Setembro de 2005, aprovado em Reunião de Câmara Ordinária de 14 de Setembro de 2005 e aprovado em Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2005, com as Juntas de Freguesia de Midões e Tábua, dado que a verba disponibilizada é insuficiente para colmatar despesas com as actividades de ocupação de tempos livres, por ter aumentado o número de alunos, transferindo para as Juntas de Freguesia supra mencionadas os valores constantes na referida informação, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra pelo munícipe Sr. Nuno Santos, casado, de 36 anos de idade, Sócio Gerente da Sociedade Cerâmica Tabuense, Ldª, com sede em Tábua e residente no Algarve, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela disse:

Que veio a esta Assembleia questionar sobre a decisão tomada, nomeadamente no que se refere ao Membro eleito por esta Assembleia, para votar sobre a autorização ou não de duas superfícies comerciais (o PLUS e o LIDL), tendo sido decidido quanto à primeira pelo seu não autorização, o mesmo não sucedendo relativamente à outra pelo que, tendo a Cerâmica Tabuense, Ldª, encetado negociações com o PLUS para a cedência de terrenos, após a deliberação camarária unânime pela autorização das duas superfícies comerciais, pelo que se sente prejudicada, desejando saber o que é possível esta Assembleia fazer para uma eventual reapreciação do processo, revertendo a situação actual para de novo terem a possibilidade de continuarem com o projecto.

Face ao exposto o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que se reuniu a Comissão Municipal de Licenciamento Comercial composta por cinco entidades, tendo faltado o representante da Associação dos Consumidores de Coimbra, e sendo ele próprio, o Presidente desta Comissão, com voto de qualidade.

Na apreciação dos processos de instalação/modificação de estabelecimentos comerciais, assegurou que apenas foi autorizada a ampliação do Ecomarque, a instalação da superfície comercial LIDL, tendo a superfície comercial PLUS sido rejeitada. Os processos foram apreciados de acordo com a ordem de entrada nos Serviços da CMT, e da própria Direcção Regional de Economia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada palavra à Sr^a. Dr^a. Ana Cândida Branquinho Correia Relvas, no uso dela apresentou um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por escrito, o qual foi presente á mesa, devidamente datado e assinado, que o Senhor Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte da acta, documento que se dá como reproduzido (Documento n.^o 5).

Dada palavra ao Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, no uso dela lamentou o sucedido, depois de ter ouvido o que foi exposto pelo Município, e dado que, foi eleito por esta Assembleia Municipal um membro para representar e constituir a Comissão Municipal, e não cumpriu a vontade deste órgão, que o assunto deveria ser melhor aprofundado.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi sugerido à Câmara Municipal de Tábua, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Tábua aqui presente, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, uma análise pormenorizada da situação, pois parece-lhe que esta Assembleia Municipal, neste momento, já nada pode fazer. A posição tomada pelo membro eleito por esta Assembleia, embora possa ser questionada, é legítima. Se da referida análise resultar que deva fazer parte um ponto da ordem de trabalhos de uma próxima reunião desta Assembleia, certamente que tal será considerado.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr^a. D^a. Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luís Alves Fiúza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)